



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Requerimento de Sessão 407/2021

Protocolo 32856 Envio em 05/11/2021 14:10:53

Requer ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia informações sobre a necessidade dos pacientes internados terem que levar fraldas geriátricas.

Excelentíssimo Senhor

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUEIR** ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, as seguintes informações sobre a necessidade dos pacientes internados terem que levar fraldas geriátricas:

- 1-) A Santa Casa não fornece essas fraldas aos pacientes internados?**
- 2-) A Santa Casa não consegue atender a demanda das fraldas geriátricas aos pacientes que fazem uso das mesmas?**
- 3-) A Santa Casa questiona aos pacientes e familiares se os mesmos têm condições financeiras de arcar com os gastos para adquirir e levar as fraldas ao hospital?**

### **JUSTIFICATIVA**

Requeiro informações da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, a pedido de muitos familiares que têm me procurado a respeito da necessidade de estar levando até o hospital fralda geriátrica para pacientes internados que precisam fazer uso dessas fraldas.

Minha pergunta é porque o hospital não fornece essas fraldas aos pacientes internados.

Palácio Legislativo Água grande, 4 de novembro de 2021.

**GRACIANE DE MADUREIRA**  
Vereadora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)

